

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. ROMERO RODRIGUES)

Sugere a inclusão do programa televisivo “Momento Junino” no calendário Turístico Oficial do Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo,

O “Momento Junino” é reconhecido como o maior programa de forró da televisão brasileira, transmitido anualmente no período das festas juninas pela TV Borborema, afiliada ao SBT no estado da Paraíba. Produzido na cidade de Campina Grande — um dos principais destinos turísticos do Brasil durante o São João —, o programa promove as tradições culturais nordestinas, valoriza os artistas regionais e fomenta a divulgação das festividades juninas em escala nacional.

Sua importância transcende o âmbito cultural, pois atua como indutor do turismo regional, contribuindo diretamente para a visibilidade do destino e para o fortalecimento da cadeia produtiva local. O impacto do programa na promoção do turismo cultural e no estímulo à visitação durante o período junino o torna plenamente compatível com os objetivos estabelecidos na Lei nº 14.865, de 28 de maio de 2024, que institui o Calendário Turístico Oficial do Brasil.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da referida lei, esse calendário deve incluir eventos constantes nos calendários turísticos municipais, ainda que não ocorram anualmente, desde que possuam potencial para atrair visitantes. Nesse contexto, é relevante registrar que o programa “Momento Junino” integra a programação junina de Campina Grande e se insere no conjunto de iniciativas de interesse turístico local.

Diante do exposto, sugere-se a inclusão do “Momento Junino” no Calendário Turístico Oficial do Brasil, por representar expressiva



manifestação da cultura regional e instrumento de promoção turística de grande alcance e repercussão.

Desta forma, por se tratar de questão de relevante interesse cultural e turístico, recomendamos a análise deste pleito pelo Ministério do Turismo, com vistas à inclusão do evento no calendário nacional.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado ROMERO RODRIGUES

2025-4716



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. ROMERO RODRIGUES)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão do programa “Momento Junino” no Calendário Turístico Oficial do Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a inclusão do programa televisivo “Momento Junino”, transmitido pela TV Borborema (SBT/PB), no Calendário Turístico Oficial do Brasil, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.865, de 28 de maio de 2024.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado ROMERO RODRIGUES

2025-4716



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258878696600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Romero Rodrigues

